

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Processo Nº 23080.039814/2020-49

Assunto: Proposta de oferta de turma DINTER com a UNIFAP **Requerente:** Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

Parecer Técnico da PROPG

A presente proposta de oferta de turma de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Saúde Coletiva foi elaborada para atender a demanda apresentada pela Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), cuja proposta foi aprovada em reunião do Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC) de 27 de abril de 2020 e, por unanimidade, em reunião do Conselho do Centro de Ciências da Saúde de 15 de outubro de 2020.

O curso de doutorado em Saúde Coletiva ofertado pelo PPGSC/UFSC possui nota 5 no Sistema Nacional de Pós-Graduação, obtida na última avaliação quadrienal da CAPES (2013-2016), que permite a oferta de curso desta natureza considerando o Ofício Circular Nº 5/DAV-CAPES/2018 bem como da Portaria Nº 243/2019/CAPES, a qual regulamenta a apresentação e o acompanhamento dos Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI). Além disso, as informações do PCI deverão ser inseridas na Plataforma Sucupira, não sendo necessária a autorização prévia da CAPES para o seu funcionamento.

A coordenação acadêmica e gerencial na Instituição Promotora (UFSC) será do professor Dr. Fernando Hellmann, professor permanente do PPGSC, e na Instituição Receptora (UNIFAP) será da professora Dra. Luzilena de Sousa Prudêncio. O edital de seleção contemplará 20 vagas destinadas aos docentes ou servidores técnico-administrativos da UNIFAP. O curso de doutorado será ministrado de modo presencial e serão ofertadas 12 disciplinas, sendo 4 disciplinas obrigatórias e 8 disciplinas eletivas. Os estudantes deverão cursar 48 créditos, sendo 12 créditos em disciplinas obrigatórias, 24 créditos em disciplinas eletivas e 12 créditos para o trabalho de conclusão. Além disso, os estudantes deverão cumprir estágio de 12 meses na UFSC, podendo ser dividido em dois períodos de seis meses ou três períodos de quatro meses.

O corpo docente da Turma DINTER é composto por 24 professores (20 permanentes e 4 colaboradores) do PPGSC, os quais serão responsáveis pela oferta de disciplinas e pelas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

atividades de orientação dos doutorandos. Além disso, quatro professores doutores vinculados a UNIFAP irão auxiliar na co-orientação dos trabalhos de conclusão.

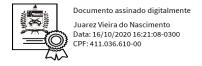
O cronograma da Turma DINTER prevê o início das aulas desta turma no primeiro semestre de 2021, a oferta de disciplinas obrigatórias e eletivas na UNIFAP nos anos de 2021, 2022 e 2023, a realização de estágios na UFSC em 2022-2023 e as defesas dos trabalhos de conclusão na UFSC até o final de 2024. Todas as despesas serão custeadas pela UNIFAP, nomeadamente dos docentes ministrantes das disciplinas na UNIFAP (passagens e diárias); das visitas da Coordenação Acadêmica e da Seleção na UNIFAP ((passagens e diárias)); dos membros das bancas de defesa de tese na UFSC (passagens e diárias). Não há previsão alguma do ressarcimento institucional da UFSC pelo uso do capital intelectual, justificado pela natureza administrativa da instituição receptora (IES pública federal), o qual está previsto no §3º do Artigo 11 da Resolução Normativa Nº 4/CPG/2019.

Diante do exposto e considerando o pleno atendimento da Resolução Normativa Nº 4/CPG/2019, a PROPG/UFSC recomenda a aprovação da oferta da Turma DINTER do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva à Universidade Federal do Amapá (UNIFAP).

Destaca-se que o início das aulas somente poderá ocorrer após o cadastro do PCI da Turma DINTER na Plataforma Sucupira, conforme determina a Portaria Nº 243/2019/CAPES e com a inserção dos seguintes documentos:

- I Termo de ciência sobre a gratuidade do PCI Instituição Promotora;
- II Termo de compatibilidade da carga horária dos docentes envolvidos no PCI Instituição Promotora;
 - III Termo de ciência sobre a gratuidade do PCI Instituição Receptora;
- IV Termo de responsabilidade do financiamento das despesas do PCI pela Instituição
 Receptora;

Florianópolis, 16 de outubro de 2020.



Prof. Dr. Juarez Vieira do Nascimento Superintendente de Pós-Graduação